



**DECRETO N.º 144/2013**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 735 de 17 de Setembro de 1991.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Agricultura, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JOSÉ ORIDES DE BRITO	SEC. DE AGRICULTURA	PRESIDENTE
OLMIR REMUSSI	PREFEITURA	VICE-PRESIDENTE
VANIA FRANCIELE SANDER	EPAGRI	SECRETÁRIA
CARLOS DERICEU HORN	EPAGRI	MEMBRO
MARINO MALTAURO	CÂMARA DE VEREADORES	MEMBRO
VILMAR BERNARDI	PREFEITURA	MEMBRO
HELENA MARIA F. KOPSELL	PREFEITURA	MEMBRO
MARLO DANIEL FINGER	PREFEITURA	MEMBRO
SALETE SGARBOSSA COSTA	SINDICATO DOS TRAB.	MEMBRO
ALTAIR JACÓ LUNKES	SITRAF	MEMBRO
GERSON CAVASIN	COPERDIA	MEMBRO
VALMOR JOSÉ SCHNEIDER	COMÉRCIO	MEMBRO
INDELSINO MALTAURO	ACCS	MEMBRO
ALCIDES BAZEI	COPAFAPER	MEMBRO
ANGELIN SPIELMANN	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
VALDEMAR VERONESE	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
NESTOR JOSÉ BOLL	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
JOSÉ KERBER	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
IRINEU RAUBER	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
NEI LAURO MALTAURO	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
DARCI MACIEL	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
AIRTO PIGOSSO	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
JUSIANE ZAGO	PRODUTOR RURAL	MEMBRO
TEREZINHA SALETE BACCA	PRODUTOR RURAL	MEMBRO

**Art. 2.º** - Os membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado à comunidade .

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., 22 de Julho de 2013.**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 22/Julho/2013.

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação